



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 64/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizado estudo técnico visando a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Maria Signé de Oliveira, bairro Vila Arruda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à preocupação dos moradores quanto à segurança no tráfego da referida via. Conforme relatos da comunidade, veículos têm transitado em alta velocidade pelo local, especialmente em trechos com declive, o que favorece que motoristas desçam em velocidade acima do permitido.

Tal situação torna-se ainda mais preocupante em razão da presença constante de crianças que utilizam a via e suas imediações para momentos de lazer, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Diante disso, torna-se necessária a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação de redutor de velocidade em ponto estratégico da via, a fim de proporcionar maior segurança aos pedestres, reduzir a velocidade dos veículos e melhorar as condições de tráfego no local, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e para a proteção dos moradores.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

